

1ª Audiência Pública - 09/11/2015

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



CAMPO LARGO
PREFEITURA DA CIDADE



Marcos Legais do Plano Diretor

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Institui o **Plano Diretor** como instrumento básico da política urbana



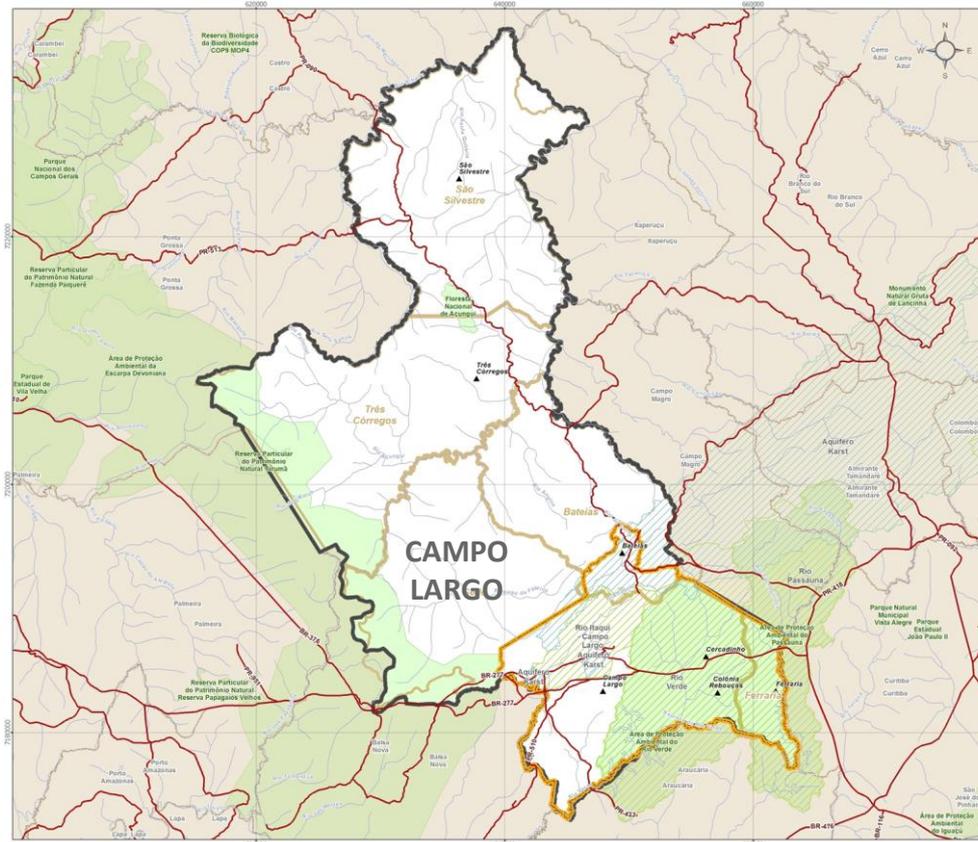
LEI FEDERAL 10.257 DE 2001 ESTATUTO DA CIDADE

Plano Diretor MUNICIPAL
urbano, rural e participativo.

- Obrigatório para municípios:
- Com mais de vinte mil habitantes;
 - Integrantes de regiões metropolitanas.

O que é Plano Diretor?

- O **Plano Diretor** é um conjunto de diretrizes e de Leis Municipais que irão orientar o desenvolvimento territorial do Município nos próximos **10 anos**.
- Ele estabelecerá princípios, diretrizes e normas que **fundamentarão todas as intervenções e políticas** de desenvolvimento territorial, considerando **áreas urbanas e rurais**.



Para que serve?

Os principais objetivos são planejar as formas de ocupação do território e estabelecer diretrizes e ações para a melhoria da qualidade de vida da população.

- Orientar o crescimento da cidade;
- Definir onde e como a população, o comércio, a indústria e os equipamentos públicos devem se localizar;
- Estabelecer os planos e as ações setoriais prioritários que irão complementar suas diretrizes;
- Criar e regulamentar instrumentos jurídicos que permitirão iniciar ou dar continuidade a processos de melhoria da cidade.



Do que vamos e não vamos tratar?



Como o plano será desenvolvido?

O Plano parte de uma **análise do município (área rural e urbana).**

Na sequência são definidas as **propostas** para transformarmos intenções em **diretrizes e ações concretas.**

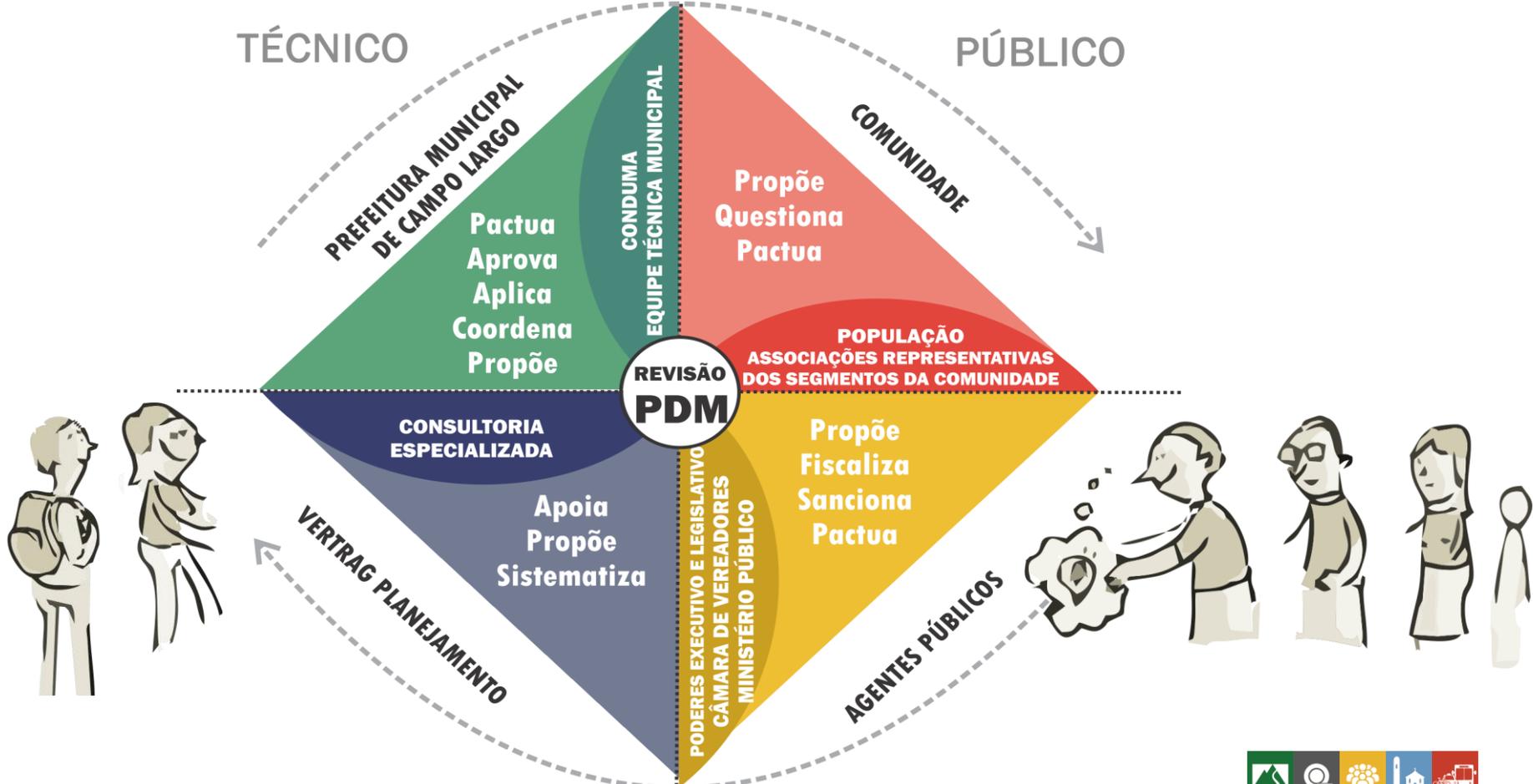
QUAL A CIDADE QUE TEMOS?



QUAL A CIDADE QUE QUEREMOS?

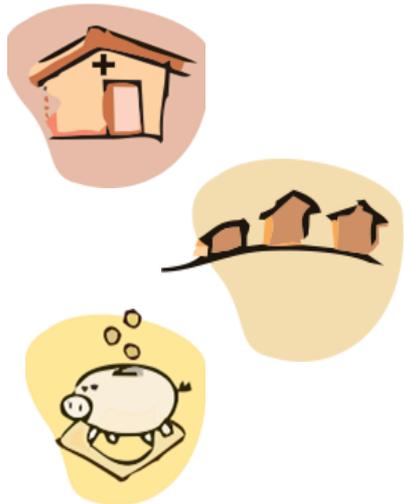


Agentes envolvidos



Qual a cidade que temos?

Para a construção do diagnóstico do município, serão tratados diversos temas em relação à cidade, à área rural e também considerando a relação com os municípios vizinhos e da RMC.



REGIONAL

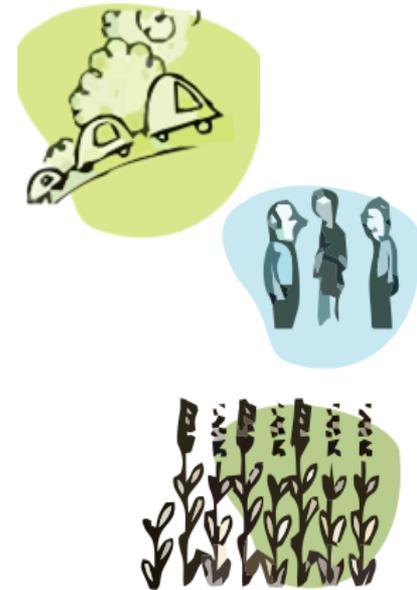
- RMC
- Municípios vizinhos

MUNICIPAL

- Perímetro urbano
- Área Rural

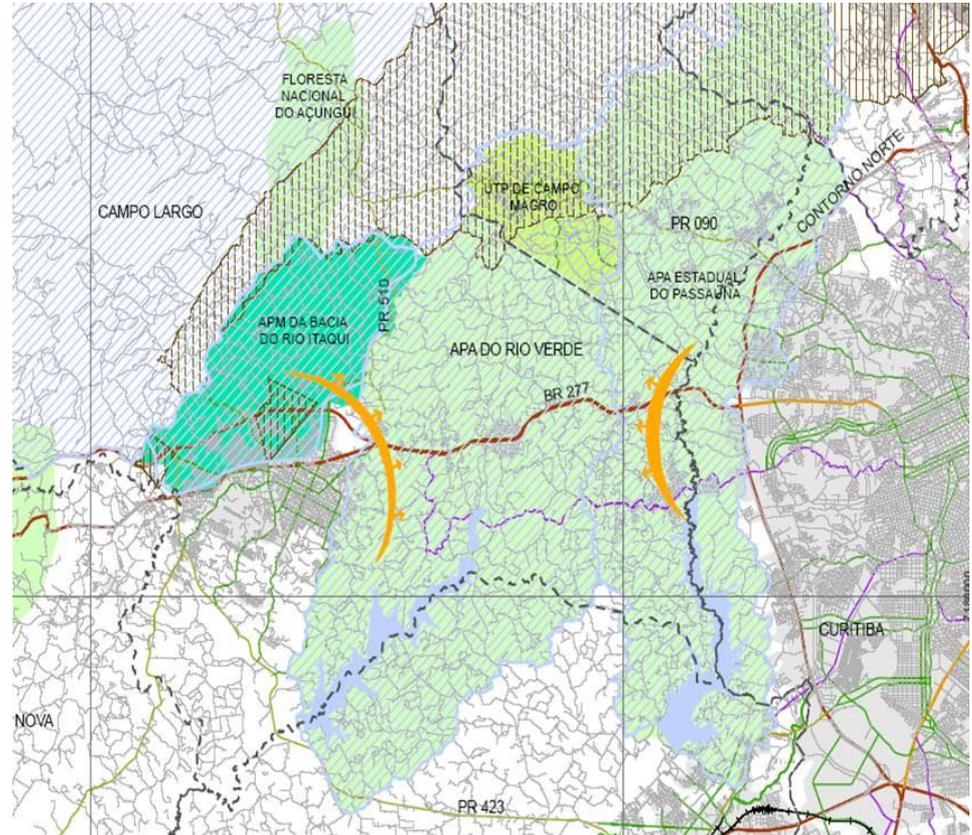
URBANA

- Regionais
- Distritos
- Bairro



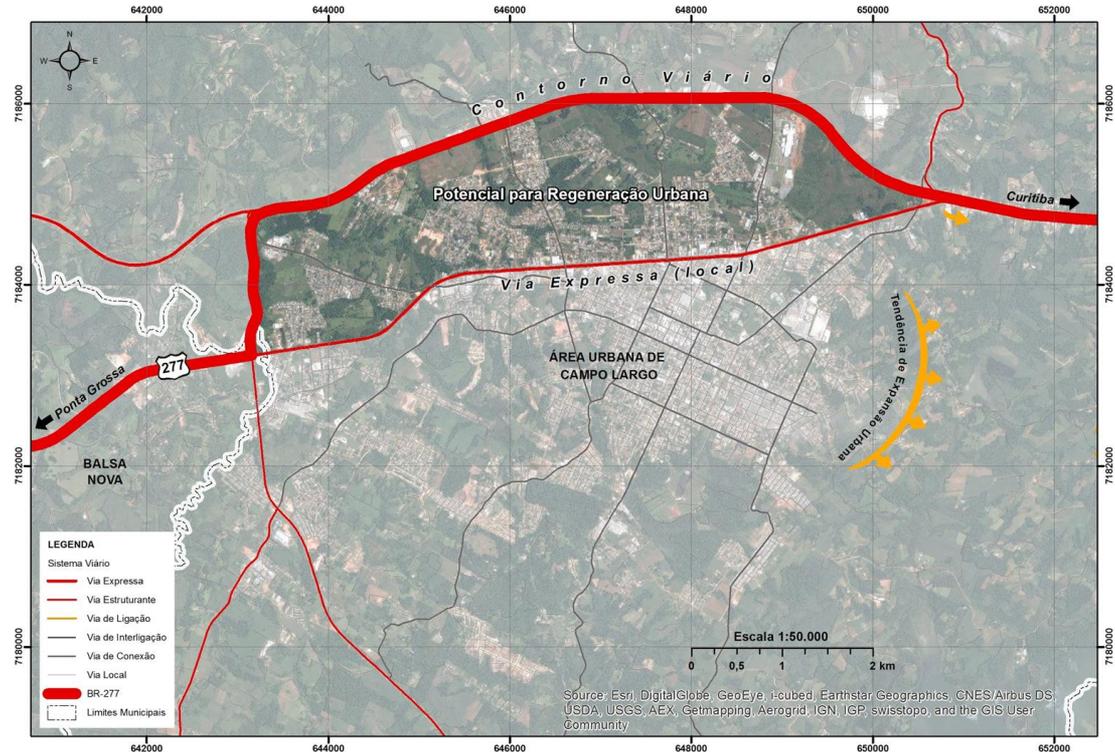
Qual a cidade que queremos?

- O **crescimento populacional** (1,93) acima da média da RMC (1,73);
- O **tratamento das ocupações e construções irregulares**, principalmente nas áreas de fragilidade ambiental e nos distritos da Ferraria e Rondinha;
- A incorporação das diretrizes do **Plano Campo Largo 2030**;
- **Estatuto da MetrÓpole e Revisão do PDI.**



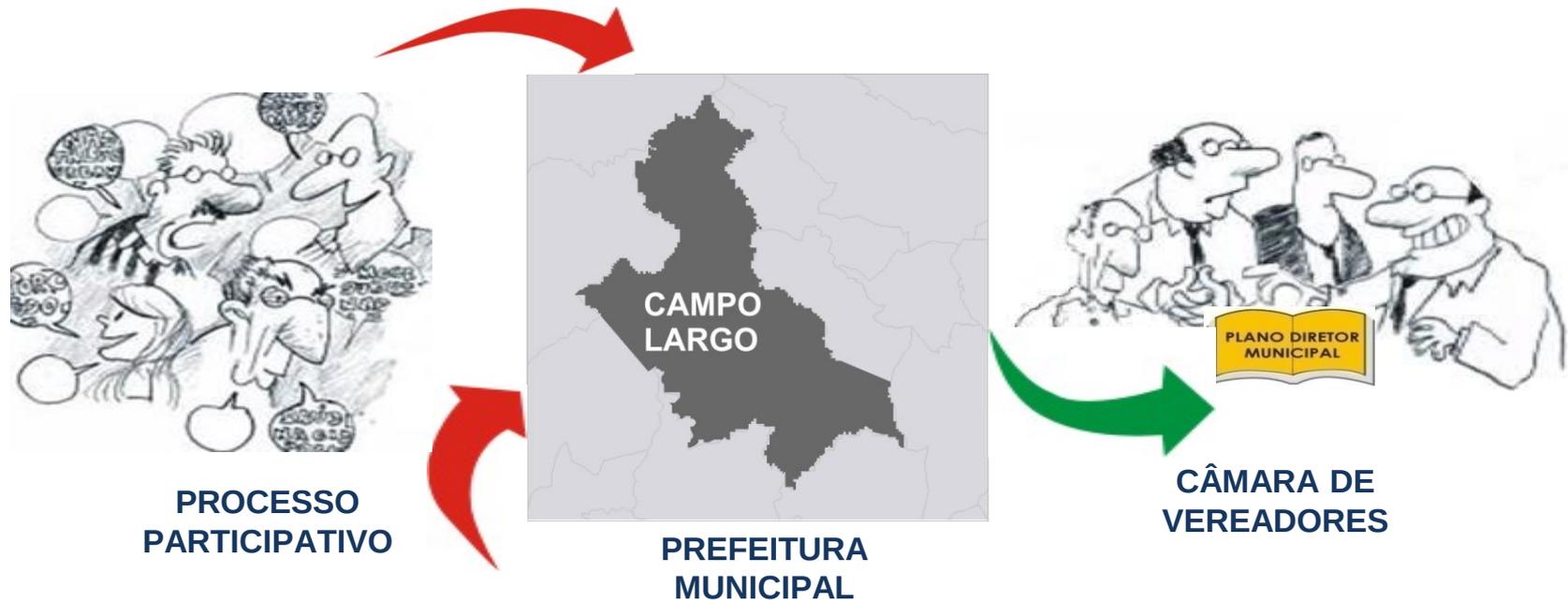
Qual a cidade que queremos?

- A implantação de **novas indústrias** ao longo do corredor da BR-277, com destaque para o setor metal-mecânico e empresas de logística;
- A incorporação do trecho urbano da BR-277 à cidade - **eixo de estruturação urbana**;
- O aumento da pressão por ocupação em áreas de proteção ambiental como a APA do Rio Verde e APA do Passaúna – proximidade com Curitiba.



Aprovação do Plano Diretor

As **diretrizes e propostas** que serão discutidas pela comunidade e por técnicos serão aprovadas pela Câmara Municipal, **se transformarão em leis** e deverão orientar a ação dos agentes públicos e privados.



Legislação

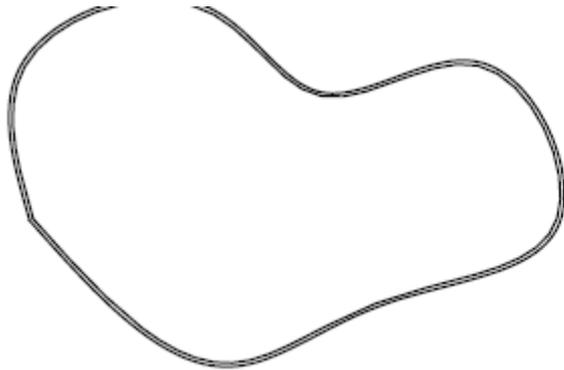
O PLANO DIRETOR definirá o planejamento territorial do município para os próximos 10 anos.

- Lei do Plano Diretor;
- Lei do Zoneamento;
- Lei do Sistema Viário;
- Lei do Parcelamento do Solo;
- Lei do Perímetro Urbano;
- Condomínios horizontais e verticais;
- Regulamentação de instrumentos do Estatuto da Cidade;
- Regulamentação da proteção ao patrimônio histórico, arquitetônico e paisagístico;
- Sugestões estrutura organizacional.

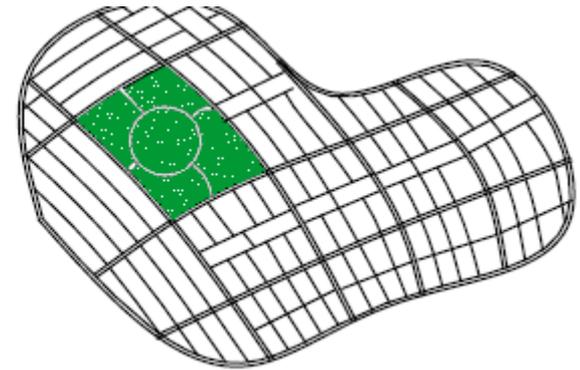
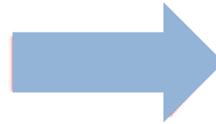


PDDI Campo Largo 2005

Parcelamento



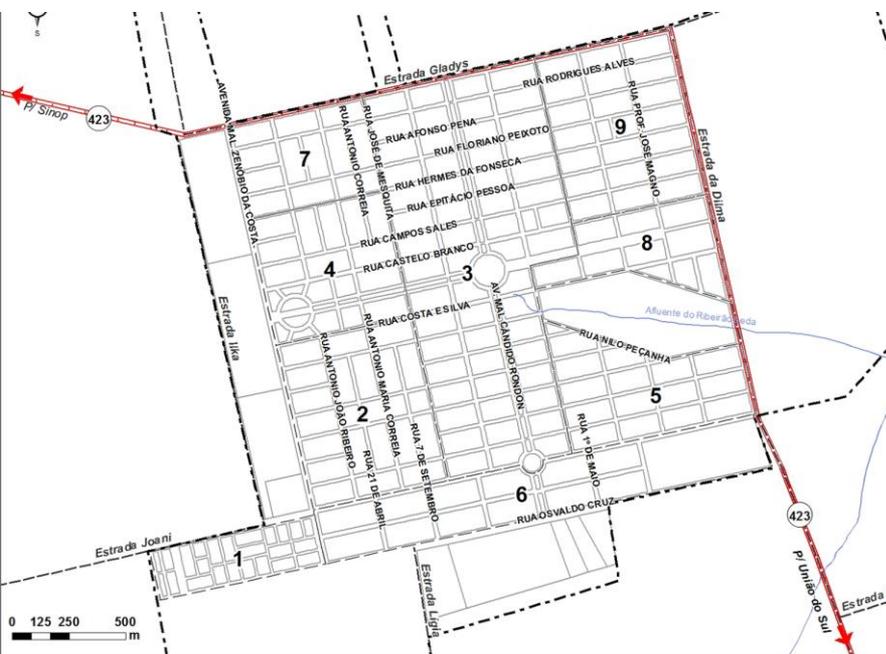
VAZIO URBANO



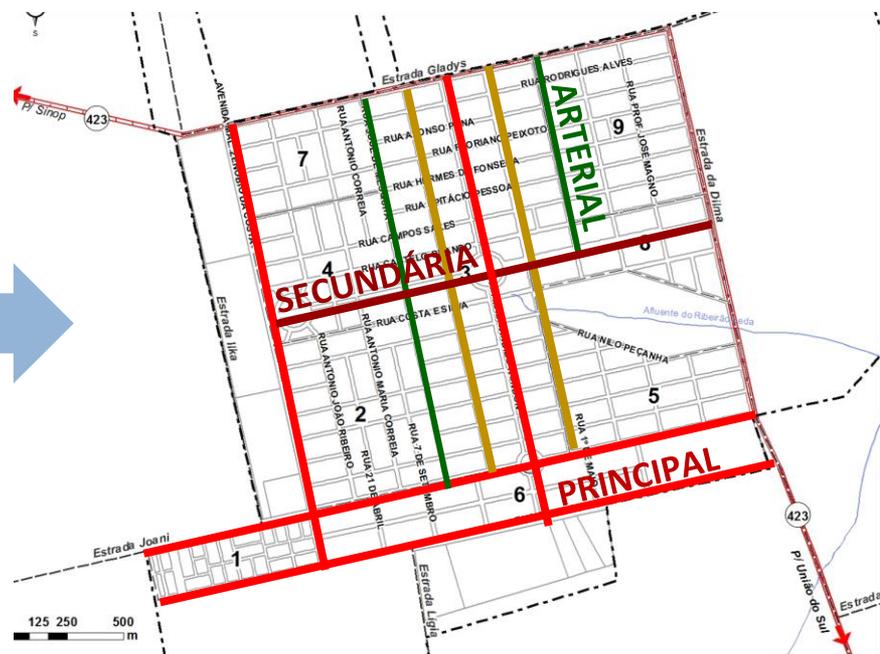
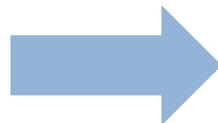
LOTE PARCELADO

PDDI Campo Largo 2005

Sistema Viário



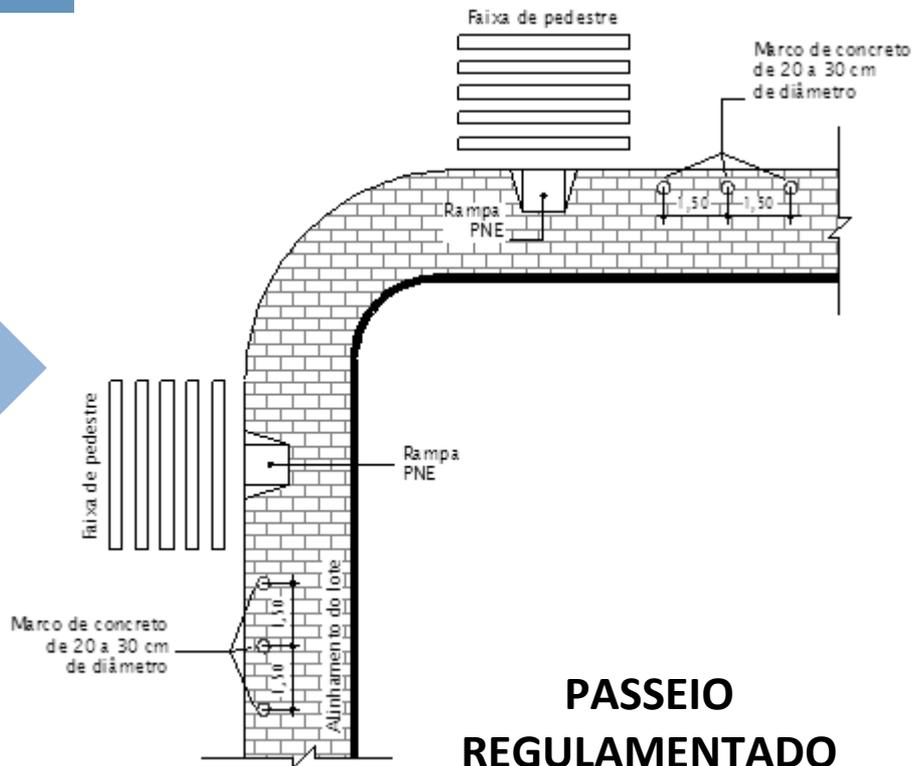
SEM HIERARQUIA VIÁRIA



COM HIERARQUIA VIÁRIA

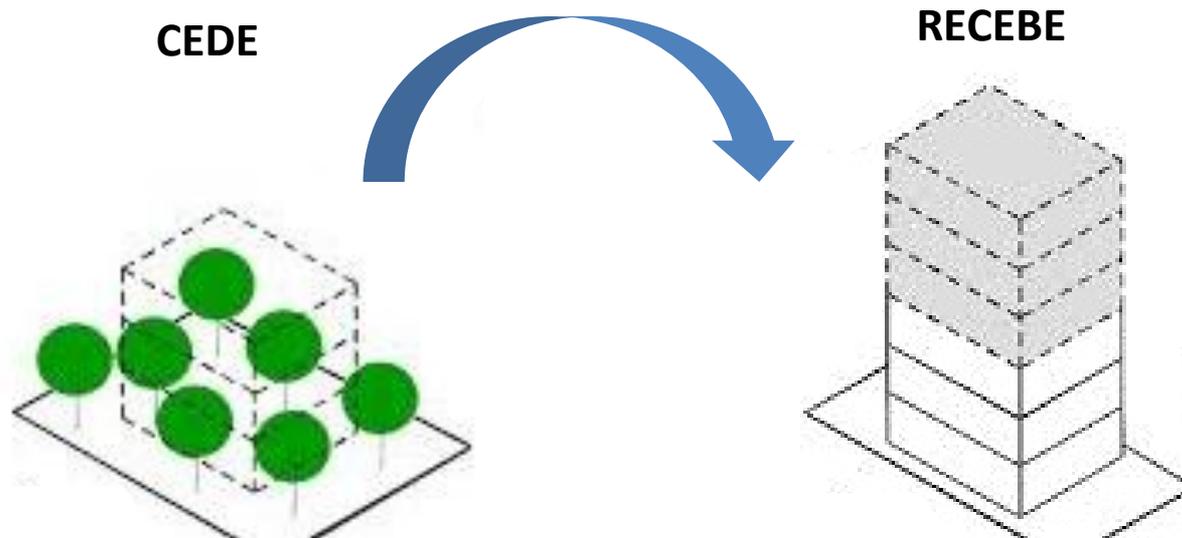
PDDI Campo Largo 2005

Código de Obras



PDDI Campo Largo 2005

Regulamentação da Proteção ao Patrimônio Histórico, Arquitetônico e Paisagístico

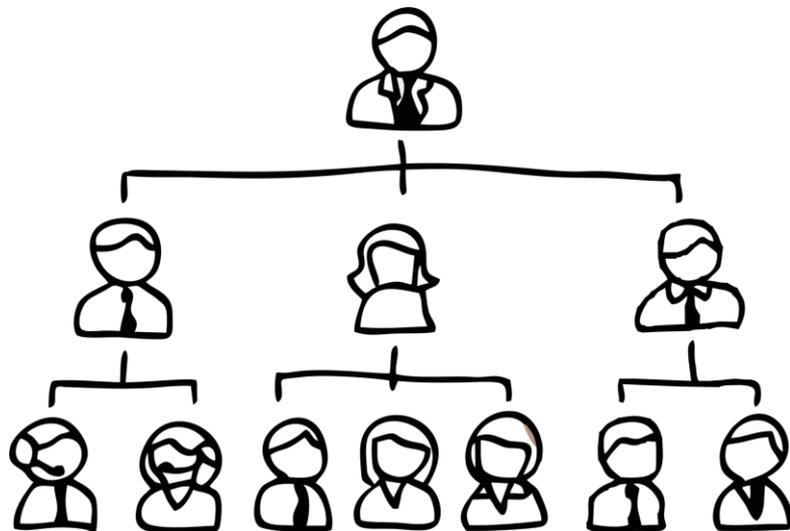


ÁREA 1 – PRESERVAÇÃO PERMANENTE

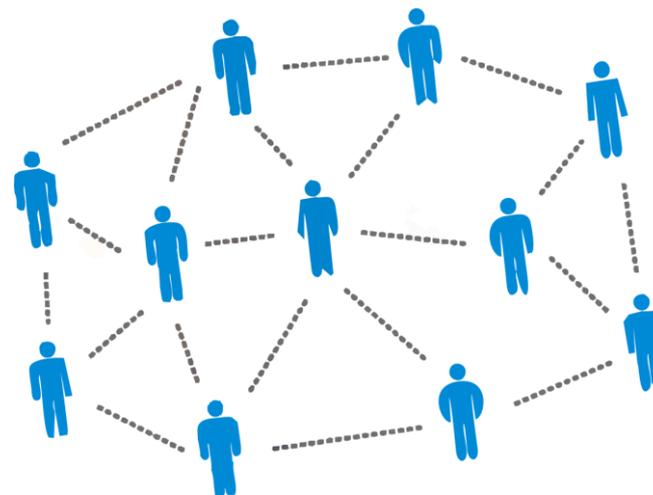
ÁREA 2 – OCUPAÇÃO PRIORITÁRIA

PDDI Campo Largo 2005

Sugestão de Estrutura Organizacional



**FLUXOGRAMA DE
ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES**



ORGANIZAÇÃO EM REDE

Processo de Planejamento

A construção e implementação coletiva do Plano Diretor é um processo contínuo que definirá “a cidade que temos” e a “cidade que queremos”.

Ciclo contínuo tendo como principais elementos:



Cronograma

OUTUBRO/2015

- **Mobilização**

NOVEMBRO/ 2015 a MARÇO/2016

- **Avaliação Temática Integrada**

MARÇO a JULHO/2016

- **Diretrizes e Legislação**

JULHO/2016 a AGOSTO/2016

- **Plano de Ação**

Oficinas Comunitárias
Oficinas Técnicas
Audiências Públicas

Conferência

CÂMARA DOS VEREADORES



Elaboração - Etapas do Plano



Participação Comunitária

Oficinas comunitárias
Audiências públicas
Conferência



**PROPOSTA
TÉCNICA**

+

**PROPOSTA
COMUNITÁRIA**

=

PLANO DIRETOR REVISTO

Oficinas técnicas





**OPINE
PARTICIPE
COLABORE**

OBRIGADA!

CONTATOS:

Site:

planodiretor.campolargo.pr.gov.br

E-mail:

planodiretor@campolargo.pr.gov.br

Telefones:

3291 – 5107 / 3291 – 5137